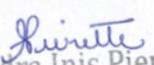




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data:	27 07 2022
Edição:	J.286 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA N.º 158/2022 - DE 26 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ROSANI ROSA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Especialista em Educação**, Símbolo **EPE**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 1232/2022, no período de 13/06/2022 à 31/12/2022, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de junho de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 26 de Julho 2022.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal